



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 208/2025, de 06 de agosto de 2025, de autoria do vereador GENILSON COSTA que dispõe sobre: "ALTERA O §3º DO ART. 4º DA LEI 926 DE NOVEMBRO DE 2006." AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

BOA VISTA-RR, 16 DE SETEMBRO DE 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO